

0001



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2018 entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa 4TECH TECNOLOGIA LTDA.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na R. José Lourenço Kelmer, s/ nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa 4TECH TECNOLOGIA LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.312.924/0001-01 sediada na Rua Guaçuí, nº 20 - 10º andar, sediado(a) na sala 1002 - B. Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - 30.380-380 - Telefone: (31)98387-7595/(31)3360-3597. E-mail: comercial@4tech.digital, Site: www.4tech.digital. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Henrique Pereira Branco - Sócio-Diretor, Carteira de Identidade nº MG-6.586.875, expedida pela SSPMG e CPF nº 899.154.886-53 e pela Sra. Renata Bartolomeu Melo Lira - Sócia Diretora, portadora da carteira de identidade 11.165.205-3 e do CPF 089.126.317-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2018 - Processo nº 23071.017748/2018-41, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24.12.2019 a 23.12.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – O valor global anual do contrato mantém-se inalterado em R\$ 297.062,32 (Duzentos e noventa e sete mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	UN	Software; Renovação de suporte técnico premium para equipamentos PA-5020 pelo período de 1 (um ano).	60.974,42	121.948,84

(Handwritten signature)


2	2	UN	Software; Renovação de assinatura para funcionalidade de "Prevenção de ameaças (Threat prevention)" para equipamentos PA-5020 em alta disponibilidade pelo período de 1 (um) ano.	43.899,64	87.799,28
3	2	UN	Software; Renovação de assinatura para funcionalidade de "Filtro de URL (PANDB URL filtering)" para equipamentos PA-5020 em alta disponibilidade pelo período de 1 (um) ano.	43.657,10	87.314,20
VALOR GLOBAL (R\$)					297.062,32

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

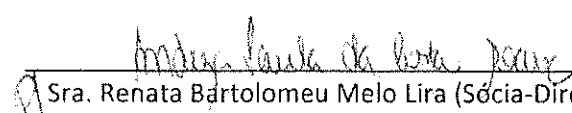
E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



 Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
 Representante Legal da Contratante

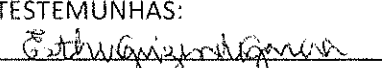


 Sr. José Henrique Pereira Branco (Sócio-Diretor)
 Responsável Legal da CONTRATADA

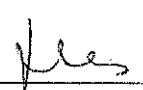


 Sra. Renata Bartolomeu Melo Lira (Sócia-Diretora)
 Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



 Nome: **Esther Grizende Garcia**
 CPF: 063.357.476-77



 Nome: **Sérgio Murilo dos Reis Souza**
 CPF: 945.947.248-04